



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DA REITORA



PORTARIA Nº 421/2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 53/2026, de 08/01/2026, publicada no Diário Oficial da União do dia 12/01/2026, seção 2, página 40, cancelando assim o afastamento do país de SUZANE DA ROCHA VIEIRA GONÇALVES, processo nº 23116.000380/2026-28, em virtude de adiamento do 15º Congresso Internacional de Educación Superior.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 23 de fevereiro de 2026.

Ednei Gilberto Primel

Vice-reitor

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.000380/2026-28

SEI nº 0559507